**Ata da quadragésima oitava reunião ordinária dos segundo período legislativo da Câmara Municipal de Santana do Deserto, para eleição da Mesa Diretora para o Biênio de 1995/1996, aos quinze dias do mês de dezembro de mil novecentos e noventa e quatro, ás dezenove horas.** Presidente: Darci Itaboraí, Vice-Presidente: Geraldo Dias Seixas, Secretário: Carlos Vicente. Vereadores Presentes: Gilmar Monteiro Granzinolli, José Domingos Marques, Lúcio Neri dos Santos, Luiz Antonio Gaudereto Duarte, Pedro Augusto Rodrigues, Pedro Paulo Schuchter, Sebastião Miguel e Walter Medeiros. Verificando a lista de presença o número regimental no plenário, o senhor Presidente declarou aberta a sessão. Pronunciou que seria procedida a eleição dos Membros da Mesa para o Biênio de 1995/1996, por votação secreta, e que cada Vereador será chamado nominalmente e deverá depositar a respectiva cédula na urna própria. O senhor Presidente solicitou como escrutinadores os senhores Vereadores Lúcio Neri dos Santos e Luiz Antonio Gaudereto Duarte, que em seguida passaram a realizar os trabalhos de votação, após a votação passaram a realizar a apuração. Realizada a apuração o senhor Presidente comunicou o resultado que foi o seguinte: Para Presidente: Carlos Vicente 6(seis) votos, Pedro Paulo Schuchter 4(quatro) votos e 1(um) voto em branco. Para Vice-Presidente: Pedro Augusto Rodrigues 7(sete) votos, José Domingos Marques 2(dois) votos, Pedro Paulo Schuchter 1(um) voto, e 1(um) voto em branco. Para Secretário: Darci Itaboraí 6(seis) votos e Gilmar Monteiro Granzinolli 5(cinco) votos. Anunciando o resultado da eleição o senhor Presidente proclamou eleitos o Presidente: Carlos Vicente, Vice-Presidente: Pedro Augusto Rodrigues, Secretário: Darci Itaboraí. O senhor Presidente parabenizou a Nova Mesa Diretora e espera que os Senhores realizem um bom trabalho. O Vereador eleito para Presidente Carlos Vicente agradece aos Vereadores e parabeniza a Mesa Diretora. Nada mais havendo a tratar o senhor Presidente encerrou a sessão, solicitando dos Senhores Vereadores que permaneçam no salão da câmara para uma reunião extraordinária para votar Projetos de Lei. Do que para constar lavrou-se a presente ata que se aceita será por todos assinada.